



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES
(9ª) Sessão Ordinária 24/04/2023

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Valdinei Espindola	09:37	09:43
2º	Narcélio C. do Nascimento	DISPENSOU	
3º	Sidnei dos Santos Moura	09:27	09:30
4º	Gerson Gonsalves Cardoso	DISPENSOU	
5º	João Ma?as Valadão	DISPENSOU	
6º	Wilmar José Cardoso	DISPENSOU	
7º	Sebas?ana Aprª. Rosa Ribeiro	09:30	09:32
8º	Solon Pereira de Souza	09:33	09:36
9º	José Firmino da Silva	AUSENTE	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara RO, 19 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, PRESIDENTE**, em 24/04/2023 às 10:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **7567** e o código verificador **548A4742**.

Docto ID: 7567 v1